

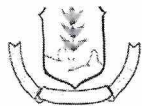
MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 046/2022 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, COMO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS, ENCARGOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE, MANUTENÇÃO DO POLIESPORTIVO, CENTRO COMUNITÁRIO, CEMITÉRIO, LIMPEZA DE RUAS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO E TUDO MAIS QUE ESTIVER PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO**, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, doravante denominada Administração Pública, com sede em São Gotardo, inscrito no CNPJ/MF nº 18.602.037/0001-55, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO**, nomeado por meio do Decreto nº 237 no Diário Oficial do Município de São Gotardo, em 18/10/2022, portador do Registro Geral nº 17.791.601 - Órgão Expedidor PC/MG e CPF Nº 109.797.096-52, residente e domiciliado em São Gotardo e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ABAETÉ DOS VENÂNCIOS**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada **OSC**, situada na Rua Olímpio Rita, nº 76, Pça Nossa Senhora Abadia, Abaeté dos Venâncios, São Gotardo, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.058.400/0001-65, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ MAURÍCIO DE CAMARGOS**, residente e domiciliado na Rua Orozino José da Silva, nº 10, bairro Boa Esperança, no município de São Gotardo, CEP: 38.800-000, portador da Carteira de Identidade nº M-7.635.361 Órgão Expedidor SSP/MG, e CPF sob o nº 984.049.386-87;

**CONSIDERANDO:**

1 - O que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014, segundo o qual "Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo





ou por apostila ao plano de trabalho original.”

2 – Considerando que a associação, mediante ofício, comunicou ao fisco que o valor de repassado pelo termo de fomento 046/2022, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) ultrapassaria o que a entidade utilizaria na manutenção de suas atividades, haja vista que houve o repasse da subvenção social, através do termo de fomento 043/2022 com o mesmo objeto.

Considerando que do valor repassado, somente R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) serão utilizados na manutenção das atividades da parceria realizadas pela associação.

#### **RESOLVEM:**

Assinar o presente termo aditivo, fazendo-o de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo não traz referência e alterações ao objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

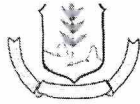
O presente termo aditivo não traz referência a vigência da parceria.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3 – Fica alterado o valor da parceria de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Parágrafo Único: Considerando que o valor do repasse foi feito em parcela única, o setor responsável deverá disponibilizar conta corrente para que sejam devolvidos o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil reais) dos recursos repassados.





#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento que continuarão a vigor nas condições anteriormente avençadas.

E, por estarem justas e pactuadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Gotardo, 08 de maio de 2023

DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO

SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E GESTAO

JOSE MAURICIO DE CAMARGOS

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE ABAETE DOS VENÂNCIOS

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:






## PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil				
Entidade/Organização Proponente ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUM DE ABAETE DOS VENANCIOS			CNPJ 20.058.400/0001-65	
Endereço da Sede (AV./Rua/Nº) RUA OLIMPIO PRATA, 76, PCA NOSSA SRA APARECIDA				
Bairro ABAETE DOS VENANCIOS		Município SÃO GOTARDO		Distrito
Cx. Postal	CEP 38.800.000	Telefone	Fax	Telefone (contato)
E-mail MFCONTABILIDADEMG@HOTMAIL.COM		Banco SICOOB	Agência 3267	Conta 6.574-9
Nome do Responsável Legal JOSE MAURICIO DE CAMARGOS			CPF 994.049.366-97	
Identidade 76.335.361 SSP MG		Cargo PRESIDENTE	Data Vencimento Mandato 21/05/2023	

2. Caracterização da Proposta		
Título da Proposta Convênio Prefeitura Municipal e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios	Período de Execução	
	Início 2022	Término 2023

<b>Identificação do Objeto</b> O presente convênio tem o objetivo a manutenção da estrutura da comunidade como: pagamento salário dos funcionários, encargos referente a folha de pagamento, contabilidade, manutenção do poliesportivo, centro comunitário, cemitério, limpeza de ruas, manutenção das bombas e distribuição de água para a população
<b>Justificativa da Proposição</b> A assinatura do presente convênio tem com justificativa proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no município de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como: construir uma pista de caminhada em volta do campo e reforma do campo, bem como iluminar o campo e construir um vestiário, para desempenho dessas funções, comprar de materiais de construção para a reforma, pagar a mão de obra serviços e outros equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção. Como a Associação não tem arrecadação para custear a realização dessas atividades é necessário que seja firmado o convênio com a Prefeitura Municipal para que seja possível a continuação das atividades em benefício da população local. Visa também a realização de pequenas obras e reformas que forem necessárias para a comunidade de Abaeté dos Venâncio
<b>Metas</b> O presente convênio tem o objetivo a manutenção da estrutura da comunidade como: pagamento salário dos funcionários, encargos referente a folha de pagamento, contabilidade, manutenção do poliesportivo, centro comunitário, cemitério, limpeza de ruas, manutenção das bombas e distribuição de água para a população
<b>Pessoas Beneficiadas / Faixa Etária</b>  Pessoas que residem na Comunidade de Abaete dos Venancios


Parâmetros para verificação do cumprimento das metas

### 3. Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados

#### Custos de Investimento e/ou Custeio

Especificação	Valor (R\$)	
	Mensal	Anual
Metas O presente convênio tem o objetivo a manutenção da estrutura da comunidade como: pagamento salário dos funcionários, encargos referente a folha de pagamento, contabilidade, manutenção do poliesportivo, centro comunitário, cemitério, limpeza de ruas, manutenção das bombas e distribuição de água para a população	R\$ 4700,00	R\$ 4,700,00
<b>TOTAL</b>		

### 4. Cronograma de Desembolso

#### Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4,700,00					

OBS.:

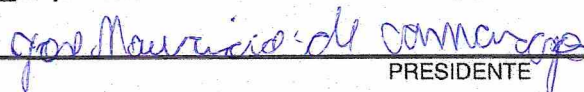
### 5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao Município de São Gotardo, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos através de parceria.

Pede deferimento.

São Gotardo, 20 de junho de 2022.

  
PRESIDENTE